

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 477/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 477/2022/SDPG de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.229.

ONDE SE LÊ:

Art 8º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 07.10.2022, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 006424. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

LEIA-SE:

Art 8º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 05.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 7675/2022. Ademais, o Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendrusculo irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b7b274b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)